

L E I

Nº 586/70

Revoga a Lei nº 541/69, de 1 de abril de 1.969.

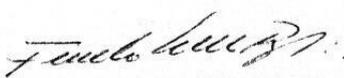
O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei 541/69, de 01 de abril de // 1.969, que autoriza o Poder Executivo a creditar à Associação de Crédito e Assistência Rural de / Mato Grosso - ACARMAT -, em conta especial na agência do Banco do Brasil S/A., 5% (cinco por // cento) do Fundo de Participação dos Municípios / que fôr creditado à Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 09 DE OUTUBRO DE 1.970


FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES
Prefeito Municipal

SECAD/M